



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.325 DE 04 DE MAIO DE 2018.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 12.603/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 3.177.400,00 (Tres milhões, cento e setenta e sete mil e quatrocentos reais) nos termos do disposto nos incisos II e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 6.855, de 14 de Dezembro de 2017, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
266	01.07.01.12.3650005.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.000,00
312	01.07.01.12.3610005.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1053	01.04.01.04.1220001.1005.4.4.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00
1054	01.04.01.04.1220001.1005.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.120.000,00
61	01.04.01.04.1220001.2003.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
57	01.04.01.04.1220001.2003.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	86.400,00

Total..... R\$ 3.177.400,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2017- Tesouro no valor de R\$ 2.866.400,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) e do Superávit Financeiro 2017 – Por Fonte de Recurso no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais).

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de maio de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO